



DECRETO N.º 50.689, DE 06/02/2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária de Pós-Graduação, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 4800/2026:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
ISABELA ANCHESQUI CRUZ	DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO	UNINTER	SEMG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal